

## 2.º SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

#### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

##### GABINETE DE MACAU

Protocolo de Cooperação entre o Ministério da Saúde e o Governo de Macau.

Protocolo de Cooperação entre o Ministério da Saúde e o Governo de Macau.

#### GOVERNO DE MACAU

##### Imprensa Oficial de Macau:

Rectificação.

---

#### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

##### Gabinete de Macau

##### Protocolo de cooperação entre o Ministério da Saúde e o Governo de Macau

Considerando a necessidade de assegurar a satisfação das carencias de pessoal médico especializado em Macau, enquanto não for possível preencher com recursos locais os lugares dos serviços de saúde do território;

Considerando, por outro lado, a possibilidade de aproveitar a colaboração de médicos especialistas de Portugal durante

o período em que aguardam o eventual ingresso nas respectivas carreiras médicas:

Entre os Governos da República Portuguesa e do território de Macau é celebrado o seguinte acordo:

- a) O Governo da República compromete-se a autorizar que os médicos que adquiram o grau de assistente e se encontrem na situação prevista no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 310/82, de 3-8, possam, querendo, prestar serviço na Direcção dos Serviços de Saúde de Macau, mantendo a garantia consagrada no n.º 5 daquele preceito;
- b) O Governo do território de Macau compromete-se a:
  - 1.º Assegurar o provimento, por contrato além do quadro, dos médicos especialistas referidos na alínea anterior, nos termos e condições previstos na legislação do território;
  - 2.º Efectuar o pagamento das passagens de vinda para Macau e regresso a Portugal e fornecer alojamento aos médicos contratados e aos membros do agregado familiar que estejam a seu cargo, nos termos previstos na legislação do território;
  - 3.º Autorizar os médicos contratados a deslocar-se, uma vez por ano, a Portugal para efectuar os concursos de provimento a que se tenham candidatado, suportando as respectivas despesas de transporte.

21-11-89. — O Vice-Primeiro-Ministro, *Eurico de Melo*. — A Ministra da Saúde, *Maria Leonor Beleza*. — O Governador de Macau, *Carlos Melancia*.